



**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR  
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no estado do Paraná,, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PRELIMINAR**, para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 01/2023**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, conforme disposição do subitem 9.4 do Edital de Abertura nº 01/2023.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 9.4 do Edital de Abertura nº 01/2023.

**Art. 2º** O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 3º** O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período **da 0h00min do dia 16/11/2023 até as 23h59min do dia 17/11/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmeira/PR, 14 de novembro de 2023.

**ODAIR JOSÉ SANSON JUNIOR**  
Câmara Municipal de Palmeira/PR